



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4618 - Terça-feira, 22 de outubro de 2013
Divulgação: Terça-feira, 22 de outubro de 2013 **Publicação:** Quarta-feira, 23 de outubro de 2013

EXECUTIVO

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.426, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis localizados na Rua Voluntários da Pátria, n. 3848 e 3896, nesta Capital."

DECRETO Nº 18.426, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/954_ce_80065_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANA MORAES, Suplente, como representante da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PORTO ALEGRE - ACPA, para integrar a 1ª Câmara, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, no período de 26/09/2013 a 13/03/2015, de conformidade com o artigo 5º, § 2º, inciso II, do Decreto 15.110, de 24/02/2006, através do Ato 242, de 14/10/2013 (processo 001.000936.13.8).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA NELSON DA SILVA, 1129228/1, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 07 - Restinga (23526007), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, GISLAINE ALMEIDA ALVES, 353453/3, por motivo de férias, no período de 07/10/2013 a 21/10/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 301, de 21/10/2013 (processo 001.040856.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS SIEGLE DE SOUZA, 16402.4/2, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Governança Local, a se afastar do município para representar o Senhor Prefeito no Primeiro Encontro Catarinense da Rede Brasileira de Orçamento Participativo nos dias 10 e 11/10/2013 em Brusque - SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 102 de 15/10/2013 (Processo 001.037984.13.6).

DESIGNA GESSI KINGESKI, 22677.7/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010 substituindo MELISSA PASA DE MORAES, 94787.0/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias de 17/10/2013 a 31/10/2013, através da Portaria 103, de 17/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO JORGE MACEDO, 174236/02, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1932 de 21/10/2013 (processo 001.034768.13.0).

DESIGNA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438/02, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Ilhas (18805013), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2013, com base no

artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através da Portaria 1598, de 18/09/2013 (processo 001.012066.13.3).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base nos artigos 37, I, "c", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2231, de 16/10/2013 (processo 001.043160.13.1).

CONVOCAÇÃO RCT		
MATR	SERVIDOR	A CONTAR DE
429342/2	MARIA EMILIA RODRIGUES CERRA	01/10/2013
1154737/1	MIRIAM BEATRIZ PAZ DE MELLO	07/10/2013

CONVOCA NELSON DA SILVA, 1129228/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/10/2013 a 21/10/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2190, de 08/10/2013 (processo 001.040856.13.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, substituindo PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 17/10/2013 a 31/10/2013, através da Portaria 235, de 15/10/2013.

DESIGNA ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, 1152815/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501001, substituindo NÚBIA NUNES MARQUES, 441240/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17/10/2013 a 31/10/2013, através da Portaria 236, de 15/10/2013.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 420922/1, assistente administrativo, para afastar-se do município no dia 10/10/2013, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da Primeira Aula Presencial do Curso de Formação Continuada de Conselheiro Municipal de Educação – 2ª Edição do Curso Pró-Conselho-MEC/UFMS, realizados em Santa Maria/RS, com base na Lei Complementar 133/85, artigo 32, inciso II, através da Portaria 930, de 18/10/2013 (processo 001.041994.13.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 150, de 10/10/2013, a qual designou ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Assistente, em RTI, 21150005, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, 10004003, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, ES131NS, por motivo de afastamento do país, sem ônus para o Município, quanto ao período da substituição que passa a ser de 27/06/2013 a 30/06/2013, e não como constou, de 27/06 a 01/07/2013, através da Portaria 157, de 21/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSSANA CECCHI BERNARDI, 103352.2/1 e PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 33057.0/2, para atuarem, como titular e suplente, respectivamente, no Conselho Municipal de Assistência Social, de 2013 a 2015, através da Portaria 287, de 16/10/2013.

DESIGNA EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 117301.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo 11130001, do Núcleo de Registro de Pessoal, da Equipe de Administração de Pessoal, da Gerencia Administrativa, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16301004 substituindo JALINE BITTENCOURT CHAMBERLAIN, 104967.4/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de estar substituindo Cargo de Comissão de 06/10/2013 a 29/10/2013, através da Portaria 239, de 02/10/2013.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO ROBERTO RIGO DE SOUZA, 112905.8/1, Cargo em Comissão – CC7 – Coordenador; DÉBORA REGINA BRIZOLA CASELLI, 19972.5/2, Gerente 1; JOARES SANTINI, 141683.9/1, Professor, e MARIA GORETTI KUHN, 296883/1, Auxiliar de Serviços Gerais, todos da SMJ, para, sob coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2013, de acordo com Instrução Normativa 001/2013- COPAM/SMF, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013. Tais servidores no período de 03/10/2013 a 20/11/2013 realizarão exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob orientação da Área de Patrimônio, da SMF, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso restrito às salas, armários e gavetas, objetivando completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Através da Portaria 006 de 16/10/2013.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência de FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972, diretor-geral, Diretoria-Geral, MSP - Estudo

Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 1º Forum de Inovação, no dia 23/10/2013, em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1437 de 16/10/2013 (processo 003.005493.13.7).

FORMALIZA ausência de SERGIO MARINHO DA SILVA, 1177249, comissionado, Gabinete da Direção-Geral, MSP - Estudo Missão Especial Int Mun S/ Prejuízo, para participar do 1º Forum de Inovação, no dia 23/10/2013, em Novo Hamburgo – RS, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 32, III, através da Portaria 1438 de 16/10/2013 (processo 003.005493.13.7).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MANUELA BIANCHINI GALUK, 1201204/01, engenheiro, ES211NS, da Gerência de Suprimento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 18/10/2013, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 37, I, "b". 110, III.; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 37, II, 39, 40, através da Portaria 1467 de 21/10/2013 (processo 003.001160.12.5).

DESIGNA SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 9239.6, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, ADINALDO SOARES DE FRAGA, 56279.0, da Coordenação de Manutenção de Adutoras e ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, da Coordenação de Operação de Redes, como membros, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da obra “Execução de Adutora de Recalque de Água Belém Novo”, por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1470 de 21/10/2013 (Processo 03.080521.11.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO IRAJA DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, Equipe de Serviços Gerais, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular SOLISMAR CORREA BERTINO, 675080/01, guarda municipal, por motivo de licença prêmio, no período de 17/10/2013 a 31/10/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 511, de 16/10/2013 (memorando 153/2013 – EVI/CIE).

DESIGNA MAMEDES BORGES, 675055/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Coordenação de Infra Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular PEDRO LUIS NUNES JOSÉ, 169101/04, guarda municipal, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 26/09/2013 a 10/10/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 514, de 16/10/2013 (memorando 145/2013 – EVI/CIE).

DESIGNA JULIO CESAR ALVES DUTRA, 296147/04, pedreiro, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, Unidade de Operações, Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130003, 31603006, durante o impedimento do titular IRACI DOS SANTOS, 677581/01, pedreiro, por motivo de licença prêmio, no período de 07/10/2013 a 21/10/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 515, de 16/10/2013 (memorando 121/2013 – UOP).

DESIGNA ILDEMAR BRESOLA, 278558/02, adido, a contar de 01/10/2013, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Operações Financeiras, Coordenação Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 521, de 16/10/2013 (memorando 131/2013-CCI/SFC).

DESIGNA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533/02, adido, a contar de 01/10/2013, para exercer a Função

Gratificada de Gerente de Atividades I, Coordenação Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14150002, 31700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 522, de 16/10/2013 (memorando 137/2013-CCI/SFC).

DESIGNA CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/05, operária, a contar de 09/10/2013, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de Controle de Inadimplência, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação de Crédito Imobiliário, Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501025, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 523, de 16/10/2013 (memorando 170/2013-CCI/SFC).

DESIGNA ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409/03, adida, a contar de 09/10/2013, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Comercialização, Coordenação de Crédito Imobiliário, Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 524, de 16/10/2013 (memorando 172/2013-CCI/SFC).

DESIGNA ARMANDINO AGOSTINHO DA ROSA PRADO, 675213/02, operário, para responder pela função gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular IRACU RODRIGUES DO SANTOS, 674180/02, operário especializado, por motivo de LTS, no período 01/08/2013 a 28/10/2013, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 526, de 17/10/2013 (memorando 122/13 – UOP/SASC).

DISPENSA, a contar de 01/10/2013, JOSE ELIAS DA SILVA, 437533/02, adido, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31801002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 516, de 16/10/2013 (memorando 21/2013 – SFC).

DISPENSA, a contar de 01/10/2013, DANIELE PORSCHE, 679218/01, assistente administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Operações Financeiras, Coordenação Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 517, de 16/10/2013 (memorando 129/2013 – CFI/SFC).

DISPENSA, a contar de 01/10/2013, ILDEMAR BRESOLA, 278558/02, adido, da Função Gratificada de Gerente de Atividades I, Coordenação Financeira, Superintendência Financeiro Comercial, 14150002, 31700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 518, de 16/10/2013 (memorando 130/2013 – CFI/SFC).

DISPENSA, a contar de 09/10/2013, MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS, 674658/01, assistente administrativo, da Função Gratificada de Chefe de Unidade, Unidade de Comercialização, Coordenação de Crédito Imobiliário, Superintendência Financeiro Comercial, 14160001, 31603007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 519, de 16/10/2013 (memorando 171/2013 – CCI/SFC).

DISPENSA, a contar de 09/10/2013, ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409/03, adida, da Função Gratificada de Chefe de Equipe, Equipe de controle de Inadimplência, Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, Coordenação de Crédito Imobiliário, Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501025, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 520, de 16/10/2013 (memorando 169/2013 – CCI/SFC).

DISPENSA, CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 219219/05, operária, a contar de 09/10/2013, da Função Gratificada de Chefe da Equipe, Equipe de Apoio Administrativo, Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150001, 31501028, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 525, de 16/10/2013 (memorando 170/2013 – CCI/SFC).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 14/08/2013, a IVAN PEREIRA GONÇALVES, 215160, Gari, AC.30802, da Seção

Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 539 de 16/10/2013 (processo 005.002626.13.6).

CONCEDE, a contar de 08/08/2013, a MARIO ROBERTO LIMA, 631910, Gari AC.30802 da Seção Zona Norte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 537 de 16/10/2013 (processo 005.002313.13.8).

CONCEDE, a contar de 13/08/2013 a MARCO ANTONIO HORTENCIO SABINO, 628740, Agente de Fiscalização do Serviço de Fiscalização, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado o direito a aposentadoria, através da Portaria 538 de 16/10/2013 (processo 005.002395.13.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA EDISON BARONCCINI, 39418.2, Técnico Nível 6 - CLT, da Área de Manutenção para a Área de Patrimônio, ambas da Coordenação Administrativa, a contar de 03/03/2013, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 354, de 16/10/2013. (Memorando 180/13 - ADES).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, constituída através da Portaria 35/2013, para os processos dos seguintes sindicatos: DIEGO VINÍCIUS PAINES LINCK – 008.000906.10.7; VÁLTER SOUZA LEAL - 008.000709.10.7; RUBENS RAFAEL SILVA - 008.000830.10.0; LUIZ FELIPE FERREIRA - 008.000831.10.7; EDUARDO MACHADO SILVÉRIO - 008.000833.10.0; JORGE ANTÔNIO BLAUTH PACHECO - 008.000832.10.3; EVERALDO DUTRA LESSA - 008.001430.10.6; FÉLIX SILVANO DE ARAÚJO ROSA - 008.001425.10.2; ARLEM FREITAS DA SILVA - 008.000445.10.0; WÁGNER SANTAIANA DE AZEVEDO - 008.001918.10.9; ALEX SANTOS LINDNER - 008.001917.10.2; LUCIANO DE MORAES INÁCIO - 008.006747.10.8; CONSTANTINO RODRIGO DA SILVA - 008.002670.11.9; LUIZ ADRIANO MESQUITA SOARES - 008.006419.10.0; MÁRIO FERREIRA DA SILVA NETO - 008.007371.10.1; MÁRCIO ONGARATTO - 008.000878.11.1; GLÊNIO CARDOSO - 008.004968.11.5; RAFAEL BORGES TASSINARI - 008.005428.11.4; ALÍRIO SANTIAGO - 008.006410.11.1; MAURO MATIAS DA SILVA JÚNIOR - 008.008649.11.1; MARCELO SANTOS DOS SANTOS - 008.009302.11.5; LUÍS AUGUSTO BRASIL MORAES - 008.009624.11.2; ÉVERTON DE SOUZA ÁVILA - 008.009625.11.9; SÉRGIO MARTINS DE OLIVEIRA - 008.001593.13.7; ROGÉRIO FRANCISCO OLIVEIRA - 008.003570.13.4; ANTÔNIO CARLOS ALVES - 008.004342.10.0; PAULO ROBERTO DO AMARAL LOBO - 008.004399.10.1; ÂNDERSON SILVEIRA - 008.004580.10.9; RAFAEL TEDESCHI NETO - 008.001407.10.4. Através da Portaria 108 de 04/10/2013.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor JOÃO PAULO CHAGAS, CPF 206.410.790-87, matrícula 628697, DMLU, cargo de MOTORISTA, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, a ser custeada por DEP. MUN. PREV. SERV. PÚBL. MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Portaria 346, de 21/10/2013 (processo 009.003063.13.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

APOSENTA, a contar de 01/10/2013, WILMAR ALBERTO DE SOUZA VIEIRA, 63570.7, estatutário, Marceneiro, OP-3.09.04.F.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC nº 41/03; artigo 107, da LC nº 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC nº 20/98: vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; Lei nº 9870/05, alterada pela Lei nº 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC nº 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88; serviço noturno - média: (107h51min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 52, da Lei nº 6253/88, alterado pela Lei nº 6410/89 e 53, da Lei nº 6253/88; CPF 23732563049, através da Portaria 321, de 21/10/2013 (processo 009.002073.13.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado". (REPUBLICAÇÃO)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/03/2013, ao(s) dependente(s) de VALDOIR REIS GONÇALVES, 74621.9, falecido(a) em 07/03/2013, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.05-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 5/10/1984, no valor total mensal, correspondente à totalidade, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a DIOLMAR DORNELLES GONÇALVES, 74621.9, CPF 011.913.040-86, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.303/13. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (50%) para outra possível pensionista; CPF do(a) ex-servidor(a): 554.433.620-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12 047 536 644, através da Portaria 350, de 04/10/2013 (processo(s) 009.003419.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31/07/2013, ao(s) dependente(s) de JOSE ANTONIO MARQUES PERES, 20491.5, falecido(a) em 31/07/2013, Estatutário, Pintor, OP-1.11.04.B.03-00, 30h, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 763, de 27/05/2003, a contar de 20/03/2003, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/10/1987, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JURACI FAGUNDES TERRA, 20491.5, CPF 363.578.040-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 295.402.080-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 826 611 28, através da Portaria 352, de 07/10/2013 (processo(s) 009.003652.13.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30/09/2013, ao(s) dependente(s) de MARCIO GALARÇA, 69061.5, falecido(a) em 30/09/2013, Estatutário(a), Operador de Estação de Tratamento, OP-2.05.06.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 527, de 29/10/1980, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 15/5/1950, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA LEONOR DA SILVA GALARÇA, 69061.5, CPF 267.057.290-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Insalubridade em grau médio (20%) - Ato 1075, de 10/11/1993, a partir de 09/07/1992 (processo 003.009694.92.7); Referência "C" - Ato 382,

de 03/07/1986; Referência "D" - Ato 1035, de 28/12/1988 (processo 009.018321.88.7); Padrão do cargo - Ato 3559, de 28/12/2012 (processo 009.003567.12.5); GDAE parte fixa e variável - Ato 3558, de 28/12/2012 (processo 009.003567.12.5); CPF do(a) ex-servidor(a): 056.768.350-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 392 674 98, através da Portaria 368, de 08/10/2013 (processo(s) 009.004280.13.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29/09/2013, ao(s) dependente(s) de RUBENS PRESTES, 3854.7, falecido(a) em 29/09/2013, Estatutário(a), Assistente Administrativo, AA1.04.06.C.07-00, 30h, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 870, de 28/08/1981, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 4/5/1960, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JULIETA DE MOURA DILL, 3854.7, CPF 349.389.310-87, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Integralidade do provento - Ato 1061, de 01/08/1993 processo 001.018086.83.0 (BP 150/83); Referência "B" - Ato 2122, de 18/12/1986 (BP 247/86); Referência "C" - Ato 1055, de 09/06/1989 (BP 110/89); GIA 02 - Ato 717, de 17/06/1992 (processo 001.027475.90.5); GIA Judicial 04 e média das FGs 02, 04 e 06 (Processo 001.047213.96.5); GRFPO - Ato 174, 13/03/2007 (processo 001.003079.07.4); CPF do(a) ex-servidor(a): 006.722.110-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 543 40, através da Portaria 384, de 10/10/2013 (processo(s) 009.004291.13.1)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/09/2013, ao(s) dependente(s) de WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 5174.6, falecido(a) em 09/09/2013, Estatutário, Motorista, OP-1.15.04.F.14-02, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/12/1969, no valor total mensal, correspondente a 100%, da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a VERCI EVA DE NEGREIROS PHILIPPSEN, 5174.6, CPF 554.359.550-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 107.021.560-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 718 65, através do Ato 411, de 17/10/2013, (processo(s) 009.004061.13.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 01/10/2013, ao(s) dependente(s) de LUIS PAULO PEREIRA LIMA, 21236.5, falecido(a) em 01/10/2013, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 25/3/1988, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a ROGÉRIA ANDRADE LIMA, 21236.5, CPF 771.249.950-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 15/13; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.352/13. CPF do(a) ex-servidor(a): 293.122.640-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 746 984 09, através da Portaria 395, de 17/10/2013, (processo(s) 009.004288.13.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029476.13.5 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por

ELAINE LUCIA MARASKIN, 18033.9/1, Especialista em Educação, ED101M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 06/07/2013.

Processo 001.030029.13.9 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANELIO DE DEUS CANA, 9866.0/3, Jardineiro, OP12104, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 17/03/2013.

Processo 001.030259.13.4 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 27437.1/1, Guarda Municipal FV10306, da Secretaria Municipal de Segurança, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 20/06/2013.

Processo 001.25654.13.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por CARMEN BEATRIZ DE MELLO DALMAS, 26288.5/1, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 31/05/2013.

Processo 001.030392.13.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DANIEL RONEI MARINHEIRO, 37221.6/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal dos Transportes, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 14/07/2013.

Processo 001.030487.13.7 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ESTER DOS SANTOS LESSA, 39479.0/1, Monitor SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 11/06/2013.

Processo 001.030963.13.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por LUIZA MARINA LANES RIBEIRO, 36731.2/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 18/07/2013.

Processo 001.031391.13.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por DENISE SANTOS, 25307.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 13/07/2013.

Processo 001.031708.13.7 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por GISELA TERESINHA SOARES DA SILVA, 23046.0/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 20/07/2013.

Processo 001.032145.13.6 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por PAULO ROBERTO FARENZENA, 17797.3/1, Médico Clínico Geral, ES124EXM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 25/07/2013.

Processo 001.020173.13.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ELIARA CARBONAR TROIS, 28056.5/1, Professor ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 13/03/2013.

Processo 001.030109.13.2 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 11647.9/2, Operário AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.030724.13.9 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por GISELA ANTUNES DE CASTRO, 20455.1/1, Professor M5 ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.030903.13.0 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por ANA LUCIA RAMOS BORBA, 66342.9/2, Gari AC30802, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013.

Processo 001.032143.13.3 - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por OSVALDO ANDRÉ SERAFINI, matrícula 32344.8/1, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 01/01/2013.

Processo 001.041178.13.0 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 17/06/2013 a 01/07/2013, efetuado por FABIANA ALTENHOFEN, 1183362/1, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de suporte fático.

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003818.11.0 - RELOTA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSES, 711655, Técnico Industrial, da DD - Dietoria de Gestão e Desenvolvimento para GEPO - Gerência de Projetos e Obras, na EQ-OBRAELM, a contar de 01/10/2013.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

PROCESSO 009.004337.13.1 - INDEFERE o requerimento de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ADEMIR MACHADO RODRIGUES, 73885.5, do DMAE, por falta de amparo legal.

Processo 009.004142.13.6 – MODIFICA, em 21/10/2013, em relação a REINALDO PEREIRA, 88976, contínuo, da Secretaria Municipal De Obras e Viação, à averbação de tempo de contribuição efetuada pelo presente processo, quanto ao período do empregador Industria Gessy Lever Ltda para 15/08/1977 a 30/04/1978, e acrescentando o período da Secretaria da Saúde, de 01/11/1973 a 31/03/1974, bem como o total de dias averbados ao RGPS para 1261, e não como constou.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**"ZONA RURAL – PELO RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO,
MANUTENÇÃO, LEGALIZAÇÃO E GESTÃO"**

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - A Oitava Conferência do Conselho Municipal sobre Agricultura e Abastecimento, doravante denominada VIII CCMAA, terá o tema "ZONA RURAL – PELO RECONHECIMENTO, VALORIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, LEGALIZAÇÃO E GESTÃO", e possuirá os seguintes objetivos:

I - avaliar, debater, propor e elaborar políticas públicas para o meio rural nas áreas de agricultura, pecuária, pesca, abastecimento e atividades correlatas, no que concerne às diferentes ações públicas municipais;

II - traçar as respectivas diretrizes políticas de interesse da sociedade, em cooperação com outras esferas governamentais e civis da cidade de Porto Alegre;

III - propor as prioridades para os investimentos nesta área no Município e sobre a captação de recursos;

IV - avaliar a aplicação da Lei Complementar nº 646, artigo 141, de vinte e dois de julho de 2010, que diz: "O Município de Porto Alegre deverá constituir comissão para estudo, definição e, se for o caso, apresentação e encaminhamento de projeto de lei, que proponha restauração da zona rural da Cidade, com sua localização, delimitação, modelo espacial e regime urbanístico respectivo".

V - eleger as Entidades da Sociedade Civil Organizada para a composição da próxima gestão do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento - CMAA.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A VIII CCMAA realizar-se-á em 29 de outubro de 2013 na Igreja São José Operário, localizado na Av. Edgar Pires de Castro, 10856, bairro Lami, na cidade de Porto Alegre

Art. 3º - A VIII CCMAA terá como Presidente de Honra o Prefeito Municipal de Porto Alegre e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento ou por seu suplente no Conselho.

Art. 4º - A VIII CCMAA será convocada e organizada pelo Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento - CMAA, conforme Lei n.º 370, de 24 de janeiro de 1996.

Art. 5º - São atribuições do CMAA, na organização da VIII CCMAA:

I - instituir a Comissão Organizadora;

II - aprovar o Programa da Conferência;

III - aprovar a proposta de Regimento Interno da VIII CCMAA e apresentá-la a plenária da Conferência para apreciação e aprovação;

IV - divulgar amplamente a VIII CCMAA;

V - resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regulamento.

Art. 6º - São atribuições da Comissão Organizadora da VIII CCMAA:

I - elaborar a proposta de Regimento Interno do VIII CCMAA e apresentá-la ao CMAA para apreciação e aprovação;

II - elaborar a programação da VIII CCMAA;

III - divulgar amplamente a VIII CCMAA;

IV - credenciar os participantes da VIII CCMAA;

V - coordenar a organização da VIII CCMAA;

VI - sistematizar as propostas da VIII CCMAA, incluindo-as nos anais a serem publicados.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Poderão inscrever-se como participantes da Conferência, todas as pessoas e instituições que contribuirão com os objetivos da VIII CCMAA, na condição de:

I - Delegado, com direito a voz e voto;

II - Observador, somente com direito a voz;

III - Convidado, somente com direito a voz.

Seção I - Dos Delegados

Art. 8º - Para participação como delegado deverão ser observados os seguintes critérios:

I - por ENTIDADE: cada entidade inscrita na Conferência terá direito a indicar 01 (um) delegado. A cada 03 (três) novos participantes por entidade, será garantido o direito a indicar mais 01 (um) delegado, ficando estabelecido o teto máximo de 06 (seis) delegados por entidade.

a) As entidades deverão apresentar Estatuto ou Ata da Eleição dos Administradores Atuais no ato do credenciamento, ficando a cargo de seu representante legal, através de documento formal, a indicação do delegado podendo a indicação ser feita por e-mail com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

II - para DELEGADOS NATOS: terão direito a 01 (uma) vaga de delegado nato. São eles: os 06 (seis) representantes do Executivo Municipal, o Escritório Municipal da EMATER e a Faculdade de Agronomia da

UFRGS e as 09 (nove) entidades representantes da sociedade civil organizada e da comunidade que possuem assento ao Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento.

III - para OUTROS CONSELHOS MUNICIPAIS e CONSELHOS DELIBERATIVOS DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS: cada Conselho poderá indicar, formalmente, 01 (um) delegado.

IV - por FROP (Fórum Regional do OP) e TEMÁTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: cada FROP e cada TEMÁTICA poderá indicar, formalmente, até 01 (um) delegado.

V - por GRUPOS INFORMAIS: serão considerados grupos informais, aqueles que não possuem documentação legal, devendo, desta forma, apresentar declaração preenchida pelo representante do grupo, sendo necessário que 02 (dois) representantes do CMAA (01 Órgão do Poder Público e 01 do Escritório Municipal da EMATER) atestem sua existência. Sendo assim, os grupos informais poderão indicar delegados, obedecendo os mesmos critérios para as entidades, conforme o inciso I desta Seção.

Parágrafo Único - O credenciamento das entidades para a indicação de delegados será realizado no dia 29 de outubro, das 08:30 até às 11:00 horas, no local indicado no Art. 2º deste Regulamento.

Seção II - Dos Observadores

Art. 9º - Serão considerados observadores os participantes que não estejam inscritos como delegados e os que desejarem assistir às atividades no evento, com direito a voz e sem direito a voto, na Sessão Plenária.

Seção III - Dos Convidados

Art. 10º - São convidados os participantes que, a critério do CMAA e sugestão do Executivo Municipal, possam desempenhar funções relevantes e necessárias - de apoio técnico e de suporte às discussões durante as diferentes atividades planejadas da VIII CCMAA, com direito à voz e sem direito a voto.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Seção I - Da Mesa

Art. 11 - A coordenação dos trabalhos será feita por uma Mesa composta por um representante do CMAA e um representante da SMIC, além dos eventuais convidados.

Seção II - Da Plenária de Abertura

Art. 12 - Após a abertura, ocorrerá a aprovação do Regimento Interno pela Plenária do VIII Conferência.

Seção III - Das Teses

Art. 13 - Poderão apresentar teses as entidades, devendo as mesmas serem entregues na Divisão de Fomento Agropecuário, CAD-SMIC, Estrada Bérico Bernardes, nº 2939, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas até o dia 24 de outubro de 2013, podendo ainda serem encaminhadas por e-mail.

Parágrafo Único - Poderá ser apresentado, no máximo, uma tese por Entidade.

Art. 14 - As teses apresentadas deverão relacionar-se com o tema central da Conferência, ficando excluído das mesmas as teses que não obedecerem a esses critérios.

Art. 15 - As teses deverão conter, no máximo, cinco (05) páginas, contendo ainda, uma (01) página de resumo sobre o proposto.

Parágrafo Único - só será feita a análise das teses que cumprirem este dispositivo.

Art. 16 - A ordem de apresentação das teses na VIII CCMAA e o tempo de apresentação das mesmas ficarão estabelecidos em seu Regimento Interno.

Seção IV - Da Dinâmica dos Trabalhos

Art. 17 - A dinâmica da Conferência, no que tange a organização dos trabalhos, assim como as palestras proferidas por convidados, terão sua forma de apresentação estabelecida pelo Regimento Interno.

Seção V - Da Apresentação das Propostas

Art. 18 - A leitura das propostas, apreciação e votação das mesmas terão sua dinâmica estabelecida conforme o Regimento Interno.

CAPÍTULO V DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA E DA COMUNIDADE PARA O CMAA

Seção I - Da Coordenação

Art. 19 - A Coordenação da eleição das entidades de que trata o inciso 5 do Art. 1º deste Regimento ficará a cargo da Mesa responsável pela seção plenária da VIII CCMAA.

Seção II - Das Inscrições

Art. 20 - A contar da data de publicação deste regulamento, as entidades interessadas em candidatar-se ao processo eleitoral poderão inscrever-se:

- a) Até 24 de outubro, na Divisão de Fomento Agropecuário, CAD-SMIC, localizado na Estrada Bérico Bernardes, nº 2939, das 08:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas;
- b) Pode a intenção ser expressa por e-mail (cadem@smic.prefpoa.com.br) e a documentação ser entregue no dia 29 de outubro, no local da Conferência;

Art. 21 - Para a inscrição, será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I - Associações / Cooperativas:

- a) estatuto;
- b) ata da eleição dos administradores atuais.

II - Sindicatos:

- a) carta sindical;
- b) estatuto;
- c) ata da eleição dos administradores atuais.

III - Para todas as entidades:

- a) denominação;
- b) indicação do representante, pessoa (s) para contato, endereço, telefone, e-mail; e,
- c) descrição resumida da atuação da entidade.

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos incisos I e II deverão estar devidamente registrados nos Cartórios competentes.

Art. 22 - A Divisão de Fomento Agropecuário/SMIC ficará responsável pela organização das inscrições das entidades.

Art. 23 - As entidades que efetuarem as inscrições dentro do prazo estabelecido no artigo 20 e apresentarem a documentação exigida nos incisos I, II e III do artigo 21, estarão habilitadas a participar do processo de escolha das entidades membros do CMAA.

Seção III - Da Eleição

Art. 24 - A eleição ocorrerá no dia 29 de outubro entre as 16:00 e as 18:00 horas, através de cédula contendo os nomes de todas as entidades inscritas.

Art. 25 - Cada delegado poderá votar em até três (03) entidades. Aquelas cédulas que excederem três (03) indicações serão consideradas nulas.

Art. 26 - Observadas as disposições deste regulamento, serão consideradas eleitas as entidades que obtiverem maior número de votos, preenchendo as 09 (nove) vagas para o CMAA.

Art. 27 - Em caso de empate, para a definição da vaga, será adotado o critério de maior tempo de constituição.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28 - As diretrizes aprovadas na VIII CCMAA, serão encaminhadas pelo CMAA ao Governo Municipal, ao Congresso da Cidade, à Câmara Municipal de Porto Alegre e ao Conselho do Orçamento Participativo.

Art. 29 - Serão conferidos certificados aos participantes da VIII CCMAA.

Art. 30 - Os casos omissos, não definidos pela plenária, serão avaliados pela comissão organizadora da VIII CCMAA.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital, NOTIFICA a senhora ALESSANDRA OLIVEIRA MELO, processo administrativo 004.000167.10.0, a comparecer na Coordenação Jurídica do DEMHAB, no 4º andar, no prazo de dez (10) dias úteis a contar desta publicação, para manifestar-se a cerca de seu interesse no imóvel constituído pelo lote nº 19, da quadra F, do Loteamento Chapéu do Sol.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

EVERTON LUÍS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Permissão Gratuita de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Termo de Permissão de Uso / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superfícieários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Evaldo Mendonça de Moura	Boa Vontade	004.002951.13.4
Claudielena Rupp	Campos do Cristal	004.004794.12.5
Ângela Lopes Duarte e André Rogério Morette D'Avila	Chapéu do Sol	004.006158.08.0
Valdirene Beatriz da Silva	Chapéu do Sol	004.002252.12.0
Ilda Maciel	Dique	004.004733.12.6
Sirlei Agatti de Oliveira da Silva	Dique	004.004733.12.6
Eulina Maria Gomes Bastos	Dona Malvina	004.005210.12.7
Jair da Costa Rodrigues e Susana Mafalda de Quadros	Lupicínio Rodrigues	004.004122.11.9 004.004123.11.5
Luciana Louzada Bandeira	Porto Novo	004.003699.13.7
Cleo dos Santos Chaves e Roselaine Batista Flores	Renascença	004.004122.11.9 004.001577.96.4
Ivanir Peixoto Figueiredo	Santa Gertrudes	004.003831.09.4
Eduardo Roberto Miranda Severo	Santa Maria	004.004648.12.9
Liraci de Souza dos Santos	Santa Maria	004.002405.12.1
Eva Ondina Machado Martins e Braulino Sergio Maciel Martins	São Guilherme	004.000528.13.7
Julio Augusto da Silva Trindade e Ivania Cristina da Silva Ribeiro	São Guilherme	004.001047.11.6
Marlene Lopes Pereira	São Guilherme	004.002677.11.3
Vilmar Alves Pires e Vilma Vieira Pires	São Guilherme	004.005497.10.8
Edivane Ferreira	5ª Unidade - Restinga	004.005618.08.0
Maria Victória Batista	5ª Unidade - Restinga	004.004502.07.8

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

EVERTON LUIS GOMES BRAZ, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 352/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Retificar nas Resoluções nº 325/13 e 326/13 a origem dos recursos dos convênios PAEFI e PAIF, para Fundo Municipal de Assistência Social, e não Fundo Nacional como constou.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 353/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio na modalidade “Serviço de Atendimento à Família – SAF com a entidade Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Promoção da Infância e Juventude(CPIJ), em substituição à Mitra da Arquidiocese – Paróquia Nossa Senhora da Misericórdia – Região Restinga.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 354/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente da Mitra da Arquidiocese – Paróquia Nossa Senhora da Misericórdia, Região Restinga, da modalidade “Serviço de Atendimento à Família – SAF”, por solicitação da entidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 355/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições

que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2013 a renovação do convênio na modalidade “Projovem Adolescente(Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos)” entre a FASC e as entidades abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social:

- Associação Beneficente de Amurt Amurtel(3 convênios)-Regiões Centro Sul e Extremo Sul;
- Centro Cultural James Kulisz(2 convênios)-Região Leste;
- Fundação de Esporte e Cultura do Sport Clube Internacional-FECI-Região Centro.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 356/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2013 a renovação do convênio “Ação Continuada – PPD TR B(Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD)” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia – Região Eixo Baltazar – 42 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 357/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Grupo Espírita Francisco Xavier, inscrição nº207;manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 358/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2013:

- Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores, inscrição nº092;manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 359/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Associação de Mães Rita Yasmim - inscrição número 245/2013.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para PCD'S;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 30 de setembro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 360/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2013 a renovação do convênio "PCD(Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD)" entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

- APAE – (Escola Especial Dr. João Alfredo de Azevedo) - Região Sul – 22 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 361/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2013 a renovação do convênio "PCD(Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD)" entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

- APAE – (Escola de Educação Especial Nazareth) - Região Glória – 22 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 362/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar para o ano de 2013 a renovação do convênio “PCD(Serviço de Habilitação e Reabilitação – PCD)” entre a FASC e a entidade abaixo, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

- APAE – Região Centro – 22 metas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 6 de maio de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 363/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconvenimento de 100 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre a FASC e a entidade abaixo:

- Associação Comunitária Crescendo Juntos, sendo 40 metas executadas no Lami, e 60 metas executadas no Lajeado.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 364/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de 60 metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos, entre a FASC e a entidade abaixo:

- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre – executado na Paróquia do Lami, Região Extremo-Sul.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 365/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição da seguinte entidade de assistência social no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Lar Maurício Seligman Sociedade Israelita Riograndense.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 14 de outubro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 15/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, no auditório do mezanino, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

DIA 23/10/2013 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

232º - CAREN ROIDER RODRIGUES
233º - TASSILA MOURA
234º - ELISABETE CRUZ
235º - MARI CRISTINA KLEIN DOS SANTOS

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 13/2013 CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, auditório do mezanino, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

DIA 23/10/2013 – às 14h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

356º - DAIANÉ PLADA DE OLIVEIRA
357º - LUCIANO E SOUZA MARTINEZ
359º - MILENI LISÂNGELA GROSS DE JESUS
360º - FERNANDA SARAIVA GARCIA
361º - NADIA COSTA DE AGUIAR
362º - DANIELE HOFFMANN CARVALHO
364º - GESSIKA PAULA SCHWALBE
365º - ALINE DESZUTA DA ROCHA

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 15/2013

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 04/2012 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO, homologado em 29/06/2012 abaixo citado, para comparecer no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

DIA 24/10/2013 – às 09h

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

59º - DANIELA FRAGA VICENTE
60º - JOCELAINE ANDREA DE BRITTO
61º - FERNANDA MENDES MENEGUETTE
62º - KATHIELLI RODRIGUES CORREA

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente

EDITAIS

Editais

GABINETE DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038039.13.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Gabinete de Inovação e Tecnologia/GP. – CNPJ 92.963.560/0001-60.

CONTRATADO: Eficaz Bureal Digital Ltda - CNPJ 14.636.405/0001-25.

OBJETO: Prestação de serviços gráficos, referente a impressão e diagramação de 2.000 (duas mil) cartilhas e 3.000 (três mil) folders para o evento: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

BASE LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2718-339039630100

VALOR: R\$ 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais)

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

DEBORAH PILLA VILLELA, Coordenadora Geral do INOVAPOA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Participações Darolex S/A, inscrito no CNPJ sob o número 04.190.423/0001-72, estabelecido nesta Capital, à Avenida Independência, número 330, complemento loja 11, representado neste ato por seu diretor presidente Samy Amon, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 5006411887 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob número 000.622.350-87, com endereço residencial nesta Capital à Rua Cônego Viana, número 240, complemento 801.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente 300 m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 253.542,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071305.13.0

Porto Alegre, 23 de Outubro de 2013.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de serviços de diagramação e impressão de estudo sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, referente a atividade rural no Município de Porto Alegre, constituindo-se no Projeto Gráfico, diagramação, calibragem de cores nas imagens, revisão e finalização com 110 (cento e dez) páginas, mais capa em formato A4.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Urbanismo

CONTRATADO: Capella Design Ltda., CNPJ 08.837.900/0001-08

OBJETO: constituindo-se no Projeto Gráfico, diagramação, calibragem de cores nas imagens, revisão e finalização com 110 (cento e dez) páginas, mais capa em formato A4.

VALOR: de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), PL nº 2013/20003, Dotação Orçamentária nº 1901-1173-339039630100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073495.13.1

Porto Alegre, 17 de outubro de 2013.

Cristiano Tatsch, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 2/2013

PROCESSO 002.079002.17.2

OBJETO: Compra de área pertencente à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, sito à Avenida A.J. Renner, nº 545 – Bairro Humaitá, nesta Capital.

ALIENANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Município de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.249.350,00 (Hum milhão, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2013.

MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, Supervisora
ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário da Fazenda

ABERTURA DE PREGÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 405/2013 - PROCESSO 001.041847.13.0 para aquisição de DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 9h do dia 04 de novembro de 2013

Os editais poderão ser retirados no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PUBLICADO EM 10/10/2013

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Bomag Marini Equipamentos Ltda. CNPJ 87.960.167/0001-82.

OBJETO: Aquisição de 02 Usinas de Asfalto.

PRAZO: 120 dias a contar da assinatura do contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 256/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401 2079 449052400000 0001 1400.1401.15.0451.0132.2079.4490.

VALOR: R\$ 3.200.000,00.

PROCESSO: 001.027778.13.4

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SÚMULA 009/PGM/PPC

O PROCURADOR-GERAL, no uso de suas atribuições legais, revoga a Súmula 01/PGM/EAPC, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, conforme proposta votada e aprovada, por unanimidade, na sessão do Conselho Superior da PGM realizada no dia 28 de agosto de 2013, através do processo administrativo 001.024921.11.4.

Porto Alegre, 18 de outubro 2013.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**CONCORRÊNCIA 002.083005.13.7
ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

OBJETO: Serviços de Engenharia para Implantação e Complementação de Iluminação Pública em Diversas Praças de Porto Alegre – Lote 3

DATA: 15 de outubro de 2013, às 17 horas

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Reunida a Comissão, procedeu-se a análise do recurso interposto, tempestivamente, pela licitante MONTEBRÁS MONTAGENS ELÉTRICAS LTDA., que foi comunicado na forma do art. 109, §3º da Lei 8.666/93. A licitante SADENCO – SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. apresentou contrarrazões. A recorrente MONTEBRÁS insurge-se do julgamento das Propostas de Preços emitido pela Comissão, alegando que a licitante SADENCO, declarada vencedora do certame, ofertou material diverso do solicitado pelo Edital no que se refere às suas características técnicas, quando não efetuou a correção/alteração publicada em 03 de julho de 2013 através de Nota de Esclarecimento nos Diários Oficiais de Porto Alegre e da União, e Jornal Zero Hora. Além disso, a recorrente alega que o preço ofertado para o material em questão é absolutamente inexequível, e que a proposta da licitante SADENCO contém erros de grafia na descrição de outros itens da sua planilha. A recorrente também manifesta que o julgamento da Comissão inobserva os princípios da vinculação ao instrumento convocatório, isonomia e legalidade. Finalmente requer que seja desclassificada a proposta da licitante SADENCO, ou, caso contrário, remetido o seu recurso à autoridade superior para decisão final. A recorrida SADENCO, em suas contrarrazões, alega que os erros constantes na sua planilha caracterizam-se meramente formais, e que não interferem na proposta. A recorrida, quanto à alegação de não ter observado a Nota de Esclarecimento, argumenta que o valor do referido material não sofreu alteração, e reconhece que houve um equívoco, uma vez que o material constou na forma da planilha anterior, mas assume o fornecimento do novo material, da maneira estipulada pela Administração. Quanto à alegação de que o preço ofertado para o material em questão é absolutamente inexequível, a recorrida argumenta que, por tratar-se de licitação sob o regime de empreitada por preço global, e julgamento pelo menor preço total, não há razão para a sua desclassificação, uma vez que a sua proposta atende aos critérios de julgamento de proposta estipulados pelo Edital. Com base na alegação de que, no julgamento das Propostas de Preços exarado pela Comissão, estavam sendo feridos alguns dos princípios licitatórios, a Comissão submeteu as alegações recursais para a análise jurídica. Em resposta, através da informação nº 810/2013, a Assessoria Jurídica/SMOV fundamenta que, embora todas as propostas devam estar estritamente vinculadas às normas estipuladas pelo Edital, sob pena de desclassificação, atendendo aos princípios já referidos (de vinculação ao instrumento, isonomia e legalidade), há que se avaliar o impacto do vício no conjunto da proposta, bem como as consequências para a execução do objeto a ser contratado. Em que pese o material em questão – haste para aterramento – ter sofrido alteração na especificação técnica, não houve alteração no seu preço unitário nem, conseqüentemente, no preço global do objeto, resultando que este defeito identificado não é substancial, e não traz, portanto, prejuízo à Administração. Em relação aos erros de ortografia contidos na proposta da recorrida, tais alegações não merecem apreciação, pois refletem excesso de formalismo. Ademais, a informação também fundamenta que a proposta vencedora representa uma economia significativa ao erário público em relação à segunda proposta melhor classificada, e que posições doutrinárias vêm destacando os princípios da vantajosidade e razoabilidade em detrimento aos rigorismos excessivos, prática essa que deve ser constante nas decisões da Administração. Já referente à alegação de inexecuibilidade do preço ofertado pela recorrida para o material supracitado, a Comissão, com base no art. 48, inc. II, da Lei 8.666/93, diligenciou solicitação à licitante SADENCO para que venha a ser demonstrada a viabilidade de execução do item, no sentido de assegurar a perfeita realização do objeto. Em resposta, a recorrida SADENCO formalizou justificativa de comprovação de exequibilidade, anexada às folhas 626 a 628 do expediente licitatório. Além disso, a Comissão registra que o valor total proposto para o referido item representa apenas 0,14% do valor global proposto pela licitante, o que, neste caso, não caracteriza fator de extrema relevância que possa comprometer a execução do objeto. Com base nos motivos já expostos, consubstanciados pela informação nº 810/2013 da ASSEJUR/SMOV, a Comissão decide não dar provimento ao recurso, mantendo inalterado o julgamento das Propostas de Preços exarado em 05 de setembro de 2013. Na forma do art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, a Comissão encaminha estas considerações à autoridade superior para a decisão final. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta ata foi homologada pelo Sr. Secretário de Obras e Viação em 21/10/2013.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS CRUZ BERNARDES,
LUCIANO CÉ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.035357.13.4

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Plínio Marcos Rodrigues e Companhia Ltda

OBJETO: Contratação da empresa para realizar seis apresentações do espetáculo “O Gato Malhado e a Andorinha Sinhá”, no dia 11 às 10h e 15h, e dias 12 e 13 de outubro de 2013, às 10h e 16h, no Teatro de Câmara Túlio Piva, na 5ª Mostra de Teatro Infantil, para a Coordenação de Artes Cênicas

VALOR: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.037505.13.0

CONTRATADO: Alyne Rehm

OBJETO: Contratação para ministrar 20h/aula de “Adaptação de Roteiro Literário para Dança” no período de 04 a 07 de outubro de 2013, das 9h às 14h, na Casa de Cultura Mário Quintana, para o Grupo Experimental de Dança da Cidade, para a Coordenação de Dança.

VALOR: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2716-339036

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.39914.13.5

CONTRATADO: Fato Singular Projetos Culturais e Eventos Ltda

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva da Orquestra Villa-Lobos, para realizar 02 (duas) apresentações, no dia 12 de outubro de 2013, às 15h30min e 20h, no Teatro Renascença, dentro da 5ª Mostra de Teatro Infantil, para a Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.013442.13.9

CONTRATADO: Trilho Produções Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para a realização de (04) quatro apresentações do espetáculo de teatro infantil “O Baú – Lembranças & Brincanças, na 7ª (sétima) Feira do Livro Infantil nos Parques de Porto Alegre, no período de 10 a 13 de outubro de 2013, para o Gabinete do Secretário Adjunto

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.003791.13.0

CONTRATADO: Libretos Comunicação e Design Editorial – ME

OBJETO: Contratação como empresária exclusiva de “Gina Vitola Danças & Ritmos”, para apresentação do espetáculo de dança “Tributo a Gipsy Kings”, no Projeto Quartas na Dança, no dia 16 de outubro de 2013, às 20h, no Teatro Renascença, para a Coordenação de Dança.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.037724.13.4

CONTRATADO: Elevadores Atlas Schindler S/A

OBJETO: Contratação para realizar serviços de conserto e troca de peças dos elevadores da Usina do Gasômetro, para a Coordenação de Apoio Técnico e Administrativo

VALOR: R\$ 2.208,87 (dois mil e duzentos e oito reais e oitenta e sete centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2626-339039

Porto Alegre, 10 de outubro 2013

PROCESSO 001.002239.13.2

CONTRATADO: Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho

OBJETO: Contratação para apresentação no dia 12 de outubro de 2013, às 15h, na Usina do Gasômetro no evento em homenagem a Nossa Senhora Aparecida e Dia das Crianças, e saída às 18h para a quadra na Avenida Padre Cacique, para a Coordenação das Manifestações Populares

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2013

PROCESSO 001.023187.13.1

CONTRATADO: Juliana Vieira Costa

OBJETO: Contratação para prestação de serviços técnico especializados, de assessoria de produção, no período de 10 a 31 de outubro de 2013, do evento Retrospectiva Ulrike Ottinger – Mostra de Filmes e Exposição Fotográfica, que se realizará no período de 11 de outubro a 08 de novembro de 2013, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2572-339036

Porto Alegre, 10 de Outubro de 2013

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura

CONCURSO 10/2013
PROCESSO 001.016116.13.5
CURTA NAS TELAS – 41ª EDIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos doze filmes de curta-metragem selecionados no Concurso em epígrafe, nos termos do Regulamento e do Convênio nº 51738/2013.

Informa ainda que o prazo limite para a entrega da documentação é de 30 dias, a contar da data da publicação.

FILME	RESPONSÁVEL
Depois do Almoço	Filmes de Abril Produções Audiovisuais Ltda. ME
Memórias Externas de uma Mulher Serrilhada	Eduardo Kishimoto
Urbe	Marcos Almeida Pimentel
A Descoberta	Ernesto Victoriano Molinero
Uma Primavera	Acere Produção Artística e Cultural Ltda.
Piove, II Film de Pio	Memória Viva Produção de Imagem e Texto Ltda.
Linear	Amir Rahamim Admoni
Funeral à Cigana	Fernando Luís Nicastro Honesko
5 Horas Rumo Norte	Henrique Valente da Costa
Casa Afogada	Cinematográfica Pata Negra Ltda.
Dia Estrelado	Nara Barreto Campello Normande
Chapa	Thiago Eliseu de Lima Ricarte

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.035075.13.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO)

OBJETO: prestação de serviço especializado na realização do VI Congresso Brasileiro de Ciências e Humanas em Saúde, no Rio de Janeiro/RJ, destinado à inscrição de 01 (uma) servidora (socióloga).

PRAZO: 13/11/2013 a 17/11/2013

PREÇO: R\$ 650,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL

PROCESSO: 001.060348.09.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Recisão contratual a contar de 22/03/2013.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 78, I c/c art. 79, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: El Multi Serviços de Limpeza Ltda.

MOTIVO: Aplicação de sanção de advertência devido ao descumprimento de obrigações contratuais.

PRAZO DE RECURSO: 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação

PROCESSOS: 001.00314.12.9 e 001.038158.13.2.

REGISTRO DO CONTRATO NA PGM: nº 50437, livro nº 772-D, folha 253

BASE LEGAL: Cláusulas Sétima do Contrato e Artigo 87, inciso I da Lei nº.8.666/93

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

APLICAÇÃO DE SANÇÕES DE MULTA E SUSPENSÃO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: El Multi Serviços de Limpeza Ltda.

MOTIVO: Aplicação de sanções de multa no valor de 10% (dez por cento) do valor contratado e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, devido ao descumprimento de obrigações contratuais.

PRAZO DE RECURSO: 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação

PROCESSOS: 001.01027.11.0 e 001.038158.13.2

REGISTRO DO CONTRATO NA PGM: nº 48316, livro nº 734-D, folha 176

BASE LEGAL: Cláusula Sétima do Contrato e Artigo 87 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONVENENTE: SEST - Serviço Social do Transporte/SENAT - Serviço Nacional da Aprendizagem do Transporte.

OBJETO: Implantação e operação de estação de monitoramento da qualidade do ar e meteorológica nas dependências do SEST/SENAT unidade Porto Alegre/RS.

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 24 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 001.009259.11.2

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2013.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080490.13.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: BRS - Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Aquisição de "membrana osmose e filtro carvão ativado para equipamento Baumer".

VALOR: R\$ 2.156,08 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e oito centavos)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

RENATO BASTOS ROSSI, Diretor de Tratamento e Meio Ambiente.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 364/2013

PROCESSO 003.080437.13.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Display de acrílico.

LOTE 01

EMPRESA: M M CONFECÇÕES LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.181,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 339/2013
PROCESSO 003.080411.13.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Máquina para cortar tubo cerâmico.

LOTE 01

EMPRESA: ICSEER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 6.530,00

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 05/2013
PROCESSO 003.080345.13.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da Contratação para Execução do Programa de Desenvolvimento de lideranças.

EMPRESA HABILITADA: SZ CONSULTORIA DE PROJETOS E GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

EMPRESA INABILITADA: GEOLINE ENGENHARIA.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 79/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010469.13.3

OBJETO: Aquisição de Colchões.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 24/10/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 07/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 07/11/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 80/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010468.13.7

OBJETO: Aquisição de Luvas de Látex e Plástica

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 24/10/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 07/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 07/11/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto a Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: DJM Transportes Ltda.-ME, CNPJ 01.466.728/0001-76

CONTRATO: 024/2012

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.003085.13.9

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 6,2706%, apurado no período de 10/08/2012 a 10/08/2013, alterando o valor mensal para R\$ 3.185,99 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), conforme Cláusula Quinta do contrato, a partir de 10/08/2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas ficam ratificadas.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda.-ME, CNPJ 72.439.433/0001-59

CONTRATO: 16/2012

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.003026.13.2

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 6,6955%, apurado no período de 11/07/2012 a 11/07/2013, alterando o valor mensal para R\$ 6.506,29 (seis mil quinhentos e seis reais e vinte e nove centavos) conforme Cláusula Quinta do contrato, a partir de 11/07/2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 04 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010003.11.8

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Porto Rico Automóveis Ltda., CNPJ Nº 93.036.689/0001-95

CONTRATO: 035/2011

ADITAMENTO: 03

PROCESSO: 007.001912.13.5

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 6,4933 %, apurado no período de 23/05/2012 a 23/05/2013, alterando o valor mensal para R\$ 3.355,63 (três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), conforme Cláusula Quinta do contrato, a partir de 23/05/2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 03 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010134.12.3

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda., CNPJ 08.818.222/0001-28

CONTRATO: 14/2012

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.002584.13.1

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 6,6955%, apurado no período de 09/07/2012 a 09/07/2013, alterando o valor mensal para R\$ 16.751,20 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) conforme Cláusula Quinta do contrato, a partir de 09/07/2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda., CNPJ 08.818.222/0001-28

CONTRATO: 025/2012

ADITAMENTO: 002

PROCESSO: 007.003073.13.0

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 6,2706 %, apurado no período de 13/08/2012 a 13/08/2013, alterando o valor mensal para R\$ 3.715,48 (três mil, setecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), conforme Cláusula Quinta do contrato, a partir de 13/08/2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010150.12.9

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda., CNPJ 08.818.222/0001-28

CONTRATO: 30/2012

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.003074.13.7

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 6,2706 %, apurado no período de 16/08/2012 a 16/08/2013, alterando o valor mensal para R\$ 3.557,41 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos) conforme Cláusula Quinta do contrato, a partir de 16/08/2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010077.11.1

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda., CNPJ 08.818.222/0001-28

CONTRATO: 32/2011

ADITAMENTO: 04

PROCESSO: 007.003071.13.8

OBJETO: Reajuste de preço pelo IPCA de 6,4933 %, apurado no período de 26/05/2012 a 26/05/2013, alterando o valor mensal para R\$ 3.353,39 (três mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos) conforme Cláusula Quinta do contrato, a partir de 26/05/2013. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 07 de outubro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010468.08.0

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Andorra Transportes Locação Turismo Ltda, CNPJ 08.307.850/0001-49

CONTRATO: 03/2009

ADITAMENTO: 03

PROCESSO: 007.005440.12.2

OBJETO: Altera a especificação do veículo constante na Cláusula Segunda que passa a ser uma camioneta VW/Kombi, placas IOO0380, ano 2008. As demais cláusulas e condições originalmente pactuadas e aditamentos anteriores ficam ratificados.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 17 de setembro de 2013.

KEVIN CHAVES KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 78/2013

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010464.13.1

OBJETO: Aquisição de pendrive e filtros de linha

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 8h do dia 23/10/2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h30min do dia 06/11/2013.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 06/11/2013.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site: www.pregaobanrisul.com.br.

Os interessados deverão possuir credenciamento junto à Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul - CECOM

Informações pelo endereço eletrônico: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 139/2013

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/11/2013, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 140/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia **05/11/2013**, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 05 de novembro de 2013

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2013

ORDEM DE COMPRA: 3440

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Pneumatech Comércio e Manutenção de Ferramentas Ltda.

OBJETO: Peças para parafusadeira

VALOR: R\$ 1.438,68 (Mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

OSCAR NEDEFF, Coordenador da Unidade de Compras.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2013

ORDEM DE COMPRA: 3494

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Rede dos Macacos Hidráulicos Ltda.

OBJETO: Conserto de prensa hidráulica

VALOR: R\$ 1.835,00 (mil oitocentos e trinta e cinco reais).

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

OSCAR NEDEFF, Coordenador da Unidade de Compras.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 89/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassi.

A COMPANHIA CARRIS retifica o valor e a vigência do contrato que constou na publicação do dia 17/09/2013, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: VALOR ESTIMADO: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); leia-se: VALOR ESTIMADO: R\$ 32.182,50 (trinta e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e, onde consta: VIGÊNCIA: 05/09/2013 a 04/09/2014; leia-se: VIGÊNCIA: 09/09/2013 a 08/09/2014, mantendo-se as demais informações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 101/2013

OBJETO: Aquisição parcelada de estator alternador.

A COMPANHIA CARRIS retifica o valor e a vigência do contrato que constou na publicação do dia 18/09/2013, referente ao certame em epígrafe. Onde consta: VALOR ESTIMADO: 32.182,50 (trinta e dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); leia-se: VALOR ESTIMADO: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais); e, onde consta: VIGÊNCIA: 09/09/2013 a 08/09/2014; leia-se: VIGÊNCIA: 05/09/2013 a 04/09/2014, mantendo-se as demais informações.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 040/2013

OBJETO: Aquisição de Ônibus Turismo com Financiamento.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/11/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos

interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

REVOGAÇÃO PREGÃO 08/2013

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a revogação da licitação em destaque, que tem por objeto a aquisição de 6 licenças do software ZW CAD Professional, por motivo de revisão das especificações técnicas. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO PROCESSO 006.010552.12.0

NOTIFICANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa.

NOTIFICADA: Pillatel Serviços de Telecomunicações e Energia Ltda.

OBJETO: Fica a notificada formalmente cientificada de que a Notificante mantém, diante da não apresentação de recurso administrativo no prazo constante do edital de notificação publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 27 de setembro de 2013, a decisão de rescindir unilateralmente o contrato 006.010552.12.0, cujo objeto é a prestação de serviços por demanda de instalação e manutenção de câmeras de videomonitoramento eletrônico, a contar de 15 de agosto de 2013, com amparo nas Cláusulas 7.3 e 7.4 e nos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE SANÇÃO CONTRATUAL PROCESSO 006.010070.12.5

NOTIFICANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa.

NOTIFICADA: Pillatel Serviços de Telecomunicações e Energia Ltda.

OBJETO: Fica a notificada formalmente cientificada de que a Notificante mantém, diante da não apresentação de recurso administrativo no prazo constante do edital de notificação publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 27 de setembro de 2013, a decisão de aplicar a sanção de suspensão temporária de participação de licitações e impedimento de contratar com a notificada (Procempa) pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data da presente publicação, com amparo na cláusula 5.1 do contrato 006.010070.12.5 e no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2013.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248